



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5152 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 104/2025, firmado com a Sr.ª JORGE DAVI GNOATTO designada para desempenhar as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS conforme Portaria Municipal nº 4951 de 1º/04/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração